



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL DDE-CZ Nº 18/2023, de 14 de fevereiro de 2023

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSE 2023.1 – CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** e a **RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula na 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA do PSE 2023.1, convocados para o primeiro semestre letivo de 2023 nos cursos superiores, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA**, **NÃO COMPARECERAM**, **EXCEDENTES (CADASTRO RESERVA)** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental da pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2023.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada da Lista de Espera do PSE 2023.1 que realizaram pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula confirmada** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Documentação Indeferida** – Candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas;
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Excedente** – Candidatos com documentação deferida, mas que excederam o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva em caso de desistência ou cancelamento de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

**Observação: Por não conformidade de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível, considerando o solicitado no edital de convocação da chamada correspondente.*

1.3 OS candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, conforme Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

| CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO | |
|--------------------------------|---|
| 7.1 (A) | SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO |
| 7.1 (B) | SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO |
| 7.1 (C) | SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF |
| 7.1 (D) | SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR |
| 7.1 (E) | SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL |

| | |
|--|--|
| 7.1 (F) | SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR |
| 7.1 (G) | SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (Anexo I) |
| 7.2.1 | SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO |
| 7.2.2 | SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA |
| 7.2.3 (A) | SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA |
| 7.2.3 (B) | SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA |
| 7.2.4 (A) | SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS |
| 7.2.4 (B) | SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS |
| 7.2.4 (C) | SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA INGRESSO GRADUADOS |
| 7.2.5 | SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA POLO |
| NÃO CONVOCADO/APROVADO | |
| CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA | |
| NÃO CUMPRE REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA | |
| APÓS A AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, CONSTATA-SE QUE O CANDIDATO DESCUMPRE ALGUM REQUISITO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PSE 2023.1 RELATIVO À MODALIDADE DE VAGA PARA QUAL CONCORREU. | |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/285/>, eventuais alterações referentes ao PSE 2023/1ª edição.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este edital estará disponível na internet no site Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/285/>.

2.4 A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>

2.6 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.8 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/285/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.9 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

Cajazeiras, 14 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Hegildo Holanda Gonçalves – SIAPE 1854276

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus Cajazeiras

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSE 2023.1

CAMPUS CAJAZEIRAS

CURSO: Licenciatura em Matemática – 02 vagas

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | RESULTADO |
|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 2022.137.012.00004 | LUIZ EUTROPIO DA SILVA FILHO | INGRESSO DE GRADUADOS | MATRÍCULA CONFIRMADA |

CURSO: Bacharelado em Engenharia Civil – 02 vagas

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | RESULTADO |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 2022.137.016.00003 | JOSÉ MARCONDES DE FREITAS | INGRESSO DE GRADUADOS | MATRÍCULA CONFIRMADA |
| 2022.137.016.00001 | FRANCISCO EDUARDO MENDES DA SILVA | INGRESSO DE GRADUADOS | MATRÍCULA CONFIRMADA |

CURSO: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 01 vaga*

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | RESULTADO |
|--------------------|------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 2022.137.021.00001 | ALISSON AUGUSTO DE ALMEIDA | REINGRESSO | MATRÍCULA CONFIRMADA |
| 2022.137.022.00011 | JOSIAS CARNEIRO TEIXEIRA DE ARAUJO | TRANSFERÊNCIA INTERNA | EXCEDENTE |
| 2022.137.022.00002 | SÁVIO LOPES VIEIRA E SILVA | TRANSFERÊNCIA INTERNA | EXCEDENTE |
| 2022.137.022.00006 | JOÃO VICTOR RAMALHO DE CASTRO | TRANSFERÊNCIA INTERNA | EXCEDENTE |
| 2022.137.022.00005 | ALEX ALCANTARA LEITE | TRANSFERÊNCIA INTERNA | NÃO COMPARECEU |
| 2022.137.022.00007 | JOÃO VICTOR CAVALCANTE DE ABRANTES | TRANSFERÊNCIA INTERNA | NÃO COMPARECEU |

*Vaga remanejada da modalidade Transferência Externa, por falta de candidatos inscritos.

Obs. As vagas não aproveitadas em uma modalidade, por falta de candidatos inscritos ou legalmente habilitados, deverão ser remanejadas e destinadas às demais modalidades, conforme determina a **Resolução AD REFERENDUM CS/IFPB n.º 16/2022, de 19 de maio de 2022**, que dispõe sobre o regulamento de admissão de discentes através do Processo Seletivo Especial, observando a seguinte ordem:

- 1) Ingresso de Graduados;
- 2) Transferência Externa;
- 3) Reingresso;
- 4) Transferência Interna.

RESULTADO FINAL:

[https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(253/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(253/RESULTADO/view)

SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2023.1 DO CAMPUS CAJAZEIRAS

<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2023-1>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2023.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB : Editais e acompanhamentos

<https://estuhttps://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/285/>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hegildo Holanda Goncalves, DIRETOR - CD3 - UFGP-CZ**, em 14/02/2023 11:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389080

Verificador: 7b1d79ce85

Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100